



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº511/2022 exarado no processo administrativo Nº986/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de **R\$ 2.508,00(Dois mil quinhentos e oito reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais)**

JUSTIFICATIVA: de suma importância a compra dos soldadinhos para que sejam usados na ornamentação de Natal na Praça Borges de Medeiros.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14886
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2034
Despesa: 398 3390.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 06 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL